



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Categoria do ETP: Aquisição de equipamentos para fortalecimento da Infraestrutura Socioassistencial de Saldanha Marinho, referente ao Convênio do Estado FPE 1652/2026

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa para de equipamentos para fortalecimento da Infraestrutura Socioassistencial de Saldanha Marinho. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade conforme este instrumento. Aquisição de equipamentos para fortalecimento da Infraestrutura Socioassistencial de Saldanha Marinho, referente ao Convênio do Estado FPE 1652/2026. Valor do Repasse é de R\$ 125.701,71.

3. Requisitante

Secretaria de Saúde e Assistência Social

4. Descrição dos requisitos da contratação

Poderão participar deste as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

5. Levantamento de mercado

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico. Nesse sentido, para contratação foi solicitado pesquisa de mercado e o valor está dentro dos padrões estabelecidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

6. Descrição da solução como um todo

Ampliar os atendimentos no Centro de Convivência. Oferecer novas oficinas e cursos. Promover a integração das pessoas em vulnerabilidade social dos idosos na sociedade, valorizar a participação desse grupo nas atividades de toda a comunidade. O objetivo é garantir melhores condições de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e ampliar a capacidade operacional das equipes técnicas no acompanhamento das demandas sociais.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas e valor da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Veículo 0km, ano modelo 2026/2026 no mínimo, 1.0 ou superior. Flex, com no mínimo 75CV, direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima do porta malas 300 litros, central multimídia, 4 portas, 05 passageiros, trava elétrica, vidro elétrico, airbag, banco do motorista com ajuste de altura, ar condicionado, computador de bordo, rodas de aço no mínimo 15", cinto de segurança de 3 pontos, no mínimo 3 anos de garantia da fábrica.	1	R\$ 94.986,66
2	Ar condicionado tipo Split Hi-Wall, Quente e Frio, 12.000 btus, tecnologia inverter, Classificação "A" no Inmetro, garantia de 1 ano no mínimo, 220V.	2	R\$ 2.073,67
3	Batedeira Planetária Digital com tigela em Inox, no mínimo 4 litros de capacidade, 220V. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 878,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

4	Bebedouro Industrial Coluna, em Inox, no mínimo 25l, 220V. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 2.258,60
5	Cafeteira Industrial Inox no mínimo 20l, 220V. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 2.494,27
6	Fogão Industrial 6 bocas com grelhas de ferro fundido estrutura em aço inox. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 2.202,97
7	Forno Industrial elétrico no mínimo 129 litros, tipo da porta com visor, estrutura em aço inoxidável, 220V. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 2.559,65
8	Liquidificador Industrial mínimo 4 litros, 220V. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 484,47
9	Máquina de lavar, cesto de inox, capacidade mínima 17kg, 220V. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 2.218,45
10	Micro-ondas, mínimo 32l, classe A. 220V. garantia de 1 ano no mínimo	2	R\$ 558,50
11	Notebook, 8GB RAM, 1TB de memória, 256GB de SSD, mínimo 15.6 polegadas de tela LCD, 220V. garantia de 1 ano no mínimo	2	R\$ 3.303,00
12	Projektor, Resolução nativa de 1024 px x 768 px para imagens nítidas, Brilho da imagem de 3600 lúmens para projeções claras, com controle remoto. Garantia no mínimo de 1 ano, 220V. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 4.173,67
13	Mesa Escritório com 3 gavetas, em MDF 18MM, <u>sob medida</u> , com as dimensões de 1,50 x 0,68 x 0,75 (CxLxA) na cor Ciliegio, conforme desenho em anexo com o valor da	1	R\$ 1.629,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

	montagem e manutenção incluso. garantia de 1 ano no mínimo		
14	Máquina Industrial de Costura Overlock, motor direct drive, lubrificação automática, com 5 fios, 220V.	1	R\$ 4.524,75
15	Máquina Industrial de Costura Galoneira eletrônica, com 3 agulhas e 5 fios, 220 V. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 5.232,37
16	Máquina de Costura Reta, com no mínimo 37 pontos integrados, com caseador automático, cortador de linha, passa linha automática, iluminação na área de costura, função de retrocesso, estrutura interna de metal. 220 V. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 2.063,33
17	Cadeira Plástica tipo bistrô em polipropileno que suporta até 154 kg, cor branca. garantia de 1 ano no mínimo	105	R\$ 85,26
18	Armário sob medida para cozinha, em MDF 18 MM, na cor branca, com as dimensões do Aéreo: 2,95x0,40x0,70, Balcão Pia: 1,65x0,50x0,90, Balcão Central 1,30x0,50x0,90, Torre: 0,70x0,50x2,10 (CxLxA) conforme desenho em anexo com o valor da montagem e manutenção incluso. garantia de 1 ano no mínimo	1	R\$ 5.137,78
Total			
R\$ 151.667,19			

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não estão previstas mais contratações após a execução do presente objeto.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida está prevista no plano de contratação anual do Município Saldanha Marinho, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

12. Resultados pretendidos

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a contratação de empresa no ramo pertinente com a devida clarificação necessária para a contratação nesses termos.

13. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providência prévias no âmbito da Administração;

Secretaria de Saúde e Assistência Social indicará servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** Realização de certificação de disponibilidade orçamentaria;
- b)** Elaboração de minuta de processo licitatório;
- c)** Encaminhamento do processo para análise jurídica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

- d) Análise de manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) Publicação de abertura de licitação;
- f) Realização do pregão eletrônico;
- g) Realização de empenho; e
- h) Assinatura de ata de registro.

14. Possíveis impactos ambientais

Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15. Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Saldanha Marinho, 14 de setembro de 2026.

Adair Damiani
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social